



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2021

Pregão nº 8/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DIANA IRBER DOS REIS - MEI**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.802.044/0001-05, neste ato representada por **DIANA IRBER DOS REIS**, portador do CPF nº 955.483.949-91 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 34.200,00(Trinta e quatro mil, duzentos reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	60	12899	PASTEL ASSADO de carne bovina de excelente qualidade, preparado no dia pesando no mínimo 0,80 g	UN	3.000,00	3,00	9.000,00
1	61	5779	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA , DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MINIMO 80 GRAMAS	UN	6.000,00	2,80	16.800,00
1	72	9906	Salgados sortidos (pastel, coxinha, quibe com recheios variados de carne moída, frango, queijo) de aproximadamente 35 a 40G cada	UN	12.000,00	0,70	8.400,00
TOTAL							34.200,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 68.400,00(Sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 16/03/2023.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

Subcláusula Quarta - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 16/03/2023, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 07/03/2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

Diana Irber dos Reis

DIANA IRBER DOS REIS - MEI

CNPJ n.º 21.802.044/0001-05

DIANA IRBER DOS REIS

CPF n.º 955.483.949-91



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2021

Pregão nº 8/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DIANA IRBER DOS REIS - MEI;

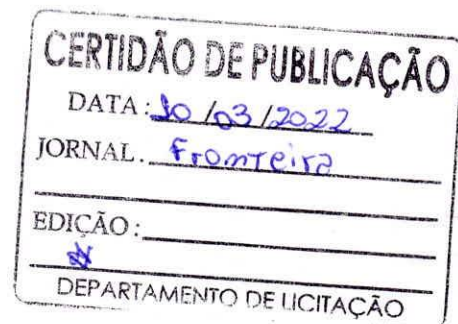
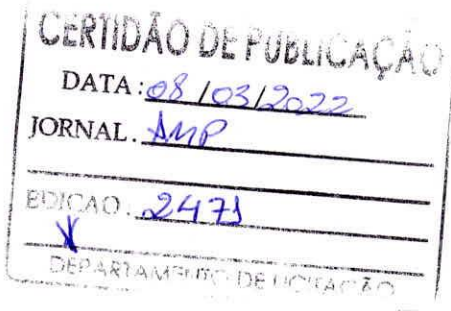
VIGÊNCIA: 16/03/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 34.200,00

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: DIANA IRBER DOS REIS - Representante Legal



fins de construção do Centro de Convivência Edil Maria Cantelmo Traiano, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam Declarados de Interesse Social e Utilidade Pública, os bens imóveis abaixo descritos que constam pertencer ao Município de Santo Antônio do Sudoeste, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 1431, Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná com as seguintes características:

- I** – Parte da Suburbana Chácara nº113;
- II**- Suburbana Chácara nº30;
- III**- Suburbana Chácara nº26-A;
- IV**- Suburbana Chácara nº27-A;
- V**- Suburbana Chácara nº113-A;
- VI**- Suburbana Chácara nº30-B;
- VII**- Suburbana Chácara nº30-A, todas localizadas na Rua Jesuíno Teodorico de Andrade, Bairro Jardim Arisi, neste Município.

ARTIGO 2º – Os referidos imóveis ficam destinados a construção do Centro de Convivência Edil Maria Cantelmo Traiano.

ARTIGO 3º – Revogando o Decreto 3.905/2022 e demais disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:AE32DBB5

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
PROCESSO Nº 157/2022
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 22/03/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de insumos, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 22/03/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br

licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de fevereiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:2D9FAA76

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2021 PREGÃO Nº 8/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2021
Pregão nº 8/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DIANA IRBER DOS REIS - MEI;
VIGÊNCIA: 16/03/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 34.200,00
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
DIANA IRBER DOS REIS -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C7140B8F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021
Processo inexigibilidade nº 9/2021
OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento de idosos conforme autos expedidos pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;
VIGÊNCIA: 25/03/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 75.660,00
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
LEIDIANE MARI -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:550653CF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 498/2021 PREGÃO Nº 129/2021



IMPrensa Oficial



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2020
Pregão nº 13/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II oriundos do município.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA;
VIGÊNCIA: 11/05/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 9.058,89
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JULEIDE INES D'AGOSTINI - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2021
Pregão nº 8/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: DIANA IRBER DOS REIS - MEI;
VIGÊNCIA: 16/03/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 34.200,00
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DIANA IRBER DOS REIS - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
PROCESSO Nº 188/2022
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 23/03/2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais de construção em atendimento as demandas de todas as secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 23/03/2022, às 09:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, 08 de março de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 6/2022, na forma eletrônica.
EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

RECURSOS: Próprios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 23/03/2022, às 09:00 horas, na plataforma BLL COMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para distribuição aos usuários do SUS que utilizam o Centro de Saúde NIS I de Pinhal de São Bento, mediante licitação.

PROTÓCOLO: até 23/03/2022, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 23/03/2022, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: plataforma BLL COMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br.
Pinhal de São Bento/PR, em 21/02/2022.

IRIO FERNANDES
Pregoeiro

ALIQUEU SAVOLDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2020
Pregão Nº 30/2020
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES;
VALOR REAJUSTE: 194.514,10
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
PROCESSO Nº 190/2022
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 25/03/2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais hidráulicos em atendimento as demandas de todas as secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 25/03/2022, às 09:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, 08 de março de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.677/2022
Súmula - Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal Janine Nicia Casagrande.
O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 04 de março de 2022, a Servidora Pública Municipal JANINE NICIA CASAGRANDE, matrícula funcional nº 367-1, CPF sob nº 018.650.719-43, ocupante do cargo de provimento efetivo de Veterinária, Nível 05B, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivo deste Executivo Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 04 de março de 2022.

Publique-se

ALIQUEU SAVOLDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ
Edital nº 6/2022.
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo da Licitação: Menor Preço
Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01612443/0001-04, com sede a Rua São Paulo, nº 185, Bom Jesus do Sul - Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preços, às 13h:30min do dia 28 de março de 2022, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para Pavimentação Polidétrica com pedras irregulares Distrito São Paulo.
Cópia do Edital pode ser retirada no site do Município, informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura através do e-mail licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000.

Bom Jesus do Sul - PR, 08 de março de 2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021
Processo inexigibilidade nº 9/2021
OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento de idosos conforme autos expedidos pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;
VIGÊNCIA: 25/03/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 75.660,00
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022
PROCESSO Nº 193/2022
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 29/03/2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de materiais elétricos em atendimento as demandas de todas as secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/03/2022, às 09:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de março de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmair Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina
Ofício do Prato Pereira
Registradora Substituto

EDITAL DE BEM DE FAMÍLIA

Gilmair Schreiner Pereira, Registrador da Comarca do Distrito de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, vem por meio deste edital, nos termos do Art. 201 e seguintes da Lei nº 6.015/1973, dar publicidade a todos os atos desta oficina, onde se encontra o conhecimento que, neste Registro de Imóveis, sob a Rua Sete de Setembro, nº 344, centro na Cidade de Dionísio Cerqueira/SC, tramita procedimento de Registro de Instituição de Bem de Família na qual figura como instituidor a Sra. FÁBULA ADRIANA BIANCHI de nacionalidade brasileira, natural do São Miguel do Oeste/SC, nascida em 28 de julho de 1963, filha de Clóvis Antonio Bianchi e Carli Teresinha Falmann Bianchi, portadora da carteira de identidade nº 3.920.732, expedida pela SESFMSO em 18/11/2019, inscrita no CPF sob nº 077.791.059-40, inscrita da Polícia Civil, endereço eletrônico fabulapereira@gmail.com, solteira maior e capaz, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 105601 01 55 1969 1 0001: 123 0005844 99, do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Dionísio Cerqueira/SC, emitida em 29/01/2022, e declara sob as penas da lei não conviver em união estável, residente e domiciliada na Avenida Washington Luiz, s/n, centro, nesta cidade de Dionísio Cerqueira/SC, por meio da Escritura Pública de Instituição de Bem de Família, lavrada no Tabelionato de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina no Livro nº 71, fls. 159/157, em 07/02/2022, pela Escrevente Autorizada a Sra. Simone do Prado Sotomaior Pereira, referente ao imóvel Lote Urbano nº 18.F (dezoito fls.), da quadra 48 (quarenta e seis), da planta geral desta cidade de Dionísio Cerqueira - Estado do Santa Catarina, com área de 540, m² (quinhentos e quarenta metros quadrados), com uma casa em alvenaria, medindo 121,50m (cento e vinte e um metros e cinco decímetros quadrados), cadastradas e confrontações, conforme matrícula nº 5.133, do Livro de Registro Geral nº 02, deste Registro de Imóveis, avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Aquele que se julgar prejudicado em razão da instituição deverá no prazo de 30 dias, reclamar seus direitos, por escrito, perante o registrador, que esta subscreve.

Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, 08 de Fevereiro de 2022

Gilmair Schreiner Pereira
Registrador



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de administração

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade.

CONTRATO: 062/2021

FORNECEDOR: DIANA IRBER DOS REIS-ME

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 34.200,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/03/2023

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 58.656,04

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2023

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 34.200,00, para R\$ 68.400,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 07/03/2022.



ALEX COTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PP 08/2021

FORNECEDOR: DIANA IRBER DOS REIS-ME

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 07/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 062/2021.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 062/2021, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO



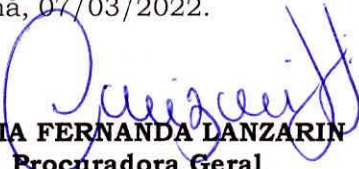
Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 07/03/2022.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PP 08/2021

CONTRATO: 062/2021

FORNECEDOR: DIANA IRBER DOS REIS-ME

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 34.200,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/03/2023

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 07/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3746 - Contrato: 62/2021			Licitação: Pregão - 58 000008/2021				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 564799 - 1 Nome: DIANA IRBER DOS REIS - ME			CPF/CNPJ: 21.802.044/0001-05				Telefone: 46999147930		17/03/2021		16/03/2022		
Lote: 001													
Item: 060	3.000,00	3,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.829,00	5.487,00	1.171,00	3.513,00
Produto: 12899 PASTEL ASSADO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550168 RICARDO ANTONIO ORTINÃ			Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Item: 061	6.000,00	2,80	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,00	7.078,40	3.472,00	9.721,60
Produto: 5779 PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA , DE EXCELENTE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550168 RICARDO ANTONIO ORTINÃ			Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Item: 072	12.000,00	0,70	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	8.400,00	0,00	0,00
Produto: 9906 Salgados sortidos (pastel, coxinha, quibe com recheios variados de										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550168 RICARDO ANTONIO ORTINÃ			Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Total	21.000,00	34.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.357,00	20.965,40	4.643,00	13.234,60
Total geral	21.000,00	34.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.357,00	20.965,40	4.643,00	13.234,60

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3746

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: NATALICIA FRANCISCONI, na versão: 5529 b

07/03/2022 14:30:21



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Equip@rs

Página:1

Sequência: 3746 Contrato: 000062-1/2021 SIM-AM: 62

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	Início exec.gestor	Fim exec.gestor
17/03/2021	16/03/2022	17/03/2021	16/03/2022	564799-1 DIANA IRBER DOS REIS - MEI	17/03/2021	16/03/2022

Gestor
5513365 - RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Local	Licitação
50 GABINETE DA SECRETARIA DE	Pregão - 58 000008/2021

Súmula
Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade.

Fiscal:
550168-7 RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Controlador de encargos sociais e tributários:
550168-7 RICARDO ANTONIO ORTINÃ

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	34.200,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	34.200,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(20.965,40)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	13.234,60

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	34.200,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	34.200,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(20.965,40)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	13.234,60

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3746
- Imprimir os atos contratuais